



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2021/2024**

ATA N. ° 008/2023

No dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos, Carlos Ney de Souza Oliveira, Aline Ortega dos Reis e Raquel Aparecida Fontana**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Maio de 2023, e finalizarmos o Parecer 008/2023. Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 354.812,41 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos), referente ao mês de abril de 2023 e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 442.851,91 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), referente ao mês de Abril de 2023; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) no valor de R\$ 7.556,78 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos); do patronal da Câmara no valor de R\$ 9.737,43 (nove mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 5.722,04 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos). Foi verificado valor em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário, no valor de R\$ 409.759,36 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e seis centavos); referente ao mês de Janeiro de 2023 no valor de R\$ 212.909,25 (duzentos e doze mil novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos); referente ao mês de Fevereiro de 2023 no valor de R\$ 212.554,27 (duzentos e doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), referente ao mês de Março de 2023, no valor de R\$ 259.691,21 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), referente ao mês de Abril de 2023, no valor de R\$ 235.716,85 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Totalizando o débito de R\$ 1.310.896,12 (Um milhão e trezentos e dez mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme já notificado por meio de Ofícios, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a abril de 2023 de 0,96% totalizando o valor de R\$ 335.394,25 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e na renda variável referente a abril de 2023 de 1,21% totalizando o valor de R\$ 113.348,88 (cento e treze mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a abril de 2023, de -0,66% totalizando o valor de R\$ -6.524,28 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos negativos), totalizando R\$ 442.218,85 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 183.520,51 (cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Aparecida Fontana lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana
Presidente

Carlos Ney de Souza Oliveira
Membro/Titular

Aline Ortega dos Reis
Membro/Titular